



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 550, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 19564/09,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a partir do dia 03 de agosto de 2009, o Sr.
ALEXANDRE EVANGELISTA VALVA, do Cargo de Agente Educador I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito